



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função junto a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.056, de 13 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, para promoção de cooperação técnica, operacional e financeira no desenvolvimento de política pública de gerenciamento de resíduos sólidos (reutilizáveis e recicláveis) no Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO a prorrogação do Convênio nº 4500045860/2017 celebrado entre o município de Céu Azul e Itaipu Binacional, conforme Aditamento nº 02/2020, até 12 de abril de 2021, que visa à cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto denominado “Manejo Conservacionista de Água e Solo, Saneamento Rural, Educação Ambiental, Apoio a Piscicultura, Monitoramento Ambiental Participativo, Sustentabilidade Social e Regional, Coleta Solidária com Catadores”, sanciono a seguinte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.200, de 20 de novembro de 2020, que “dá nova redação aos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 2.056/2019, que celebra convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU”;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 2º da Lei 2.056/2019, que autoriza disponibilizar de servidor público do quadro efetivo para prestar serviços de apoio de Gestão Administrativa e Produtiva, na estruturação da coleta solidária com Catadores, promovendo o desenvolvimento territorial sustentável da área de influência, visando sua inclusão social e emancipação econômica desse segmento, atividades de conscientização da sociedade para a implantação da coleta solidária do município, bem como exercer outras atividades de gestão, gerenciamento, fiscalização e prestação de contas da Associação junto a Itaipu Binacional, ao Município e demais órgãos estaduais e federais, pelo tempo de vigência do Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **ALVARO RODRIGUES**, RG nº 6.372.193-0, nomeado através do Decreto nº 2538/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, “serviços de apoio de Gestão Administrativa e Produtiva a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul – ACACEU, conforme estabelecido no inciso III do artigo 1º da Lei nº 2.200/2020 que alterou a Lei nº 2.056/2019”.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º Para desempenhar a função na forma do “*caput*” da Lei nº2.056/2019, fica concedido uma gratificação de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais ao servidor cedido a Associação, conforme estabelecido na Planilha de Preços e Contrapartida do Convenio nº 2017/4500045860 firmado entre o município de Céu Azul e Itaipu Binacional, com previsão do custeio de 90% (noventa por cento) pela Itaipu Binacional e 10% (dez por cento) pelo Município de Céu Azul, que se dará pelo tempo de vigência do Convênio.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de novembro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23/11/2020
Página: 03 de 10 2581